



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000044286-8

AVISO SJD N. 017/2023

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Exmo. Senhor Ministro ANDRÉ RAMOS TAVARES, Relator, em decisão de 23 de novembro de 2023, formalizada na RPP nº 0600617-96.2023.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do estatuto e do órgão de direção nacional na União da Sociedade Brasileira (USB), partido em formação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 27/11/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3445169** e o código CRC **5522D846**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.